



PREFEITURA MUNICIPAL

**CACHOEIRA DOURADA-GO**

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

**LEI Nº 836/2020**

REGISTRADO NO MURAL DA PREFEITURA

11/08/2020 NOS TERMOS

DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

SECRETARIA GERAL

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL “ANTÔNIO VENÂNCIO”, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça do Conjunto Habitacional “Antônio Venâncio”, na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, com o nome de **“ORLANDO CORNÉLIO”**.

**Parágrafo Único** – Para o cumprimento no disposto no *caput* do presente Artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal colocará na entrada da praça, uma placa alusiva ao homenageado.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,  
Estado de Goiás, aos 11 de agosto de 2020.

*Natália Camardelli Cajazeira Prates*  
**Natália Camardelli Cajazeira Prates**  
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates  
Prefeita Municipal  
Cachoeira Dourada - GO  
Gestão 2017-2020